

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. Bulhões' and 'A. Afonso'.

ACTA Nº19
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2000

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 14 e 15.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quinhentos e quarenta e dois milhões cento e dez mil e cinquenta e nove escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais – quinze milhões cento e oito mil oitocentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – oitenta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cinquenta e nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinco escudos e centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quatrocentos e noventa e sete milhões seiscentos e trinta mil

quatrocentos e noventa e dois escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – vinte e oito milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco escudos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Rui" and various initials and arrows.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

TOPONÍMIA - FREGUESIA DE SANTA JOANA:- Presente na reunião

o Sr. Presidente da Direcção do Centro Social Santa Joana, que pediu a palavra para se referir a um problema que se arrasta a alguns anos, relativo á atribuição do nome de Rua do Centro Social Santa Joana ao arruamento onde se localiza esta Instituição e que actualmente se designa por Rua de Santa Joana. Em sua opinião, seria apenas uma questão de se acrescentar "Centro Social" o que seria de inteira justiça para uma instituição que tanto tem contribuído para o bem-estar da população da freguesia. Mais afirmou, que já no decurso do mandato anterior foi entregue na Autarquia um "abaixo-assinado" de moradores da referido arruamento, solicitando a concretização dessa vontade, sendo do seu conhecimento que a Câmara pediu o parecer da Comissão de Toponímia. Contudo, e como até ao momento não foi dada qualquer resposta, gostaria de saber o ponto da situação.

O Sr. Presidente da Câmara informou que essa questão foi já abordada por este Executivo, mas como não existia junto ao processo qualquer parecer da Junta de Freguesia de Santa Joana, o que será um elemento ponderante para a resolução do assunto, estará a aguardar-se o cumprimento dessa formalidade. Mais informou que a Comissão de Toponímia deu já o seu parecer e ele vai no sentido de se manter o nome anterior, no intuito de existir uma certa coerência com os restantes nomes atribuídos a todo o quarteirão envolvente. Concluiu, afirmando que, sendo a competência da Câmara, ela irá resolver de forma sensata esta questão, logo que possua o parecer da Junta de Freguesia.

MERCADO MANUEL FIRMINO – OBRAS DE REMODELAÇÃO:-

A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Antónia questionou o Sr. Presidente sobre uma notícia que leu na imprensa e que muito a surpreendeu, já que na mesma se noticiava a

aprovação do projecto de recuperação do Mercado Manuel Firmino quando, na verdade, ele ainda não foi aprovado nem sequer dado ao conhecimento da Câmara. Isto, levava a que se interrogasse como é que estas notícias chegam ao conhecimento dos jornalistas, restando-lhe muitas dúvidas acerca da forma como as notícias são veiculadas através do nosso Gabinete de Imprensa.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Domingos Cerqueira, com responsabilidade na área dos mercados e no qual delegou a sua substituição no júri do concurso, que esclareceu que o que aconteceu foi a terceira parte do acto público do concurso para a elaboração do projecto de recuperação do mercado, no decurso do qual o júri procedeu à hierarquização das soluções admitidas o que, naturalmente, irá ser submetido à apreciação do Executivo. Como o acto era público, esteve presente a Imprensa que deverá ter noticiado qual a solução que o júri colocou em primeiro lugar e, eventualmente, por mal entendimento, tê-lo-á feito como facto consumado, obviamente sem qualquer fundamento em comunicação da nossa parte, uma vez que a decisão final cabe à Câmara Municipal.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos quis manifestar o seu apoio à Senhora Vereadora, salientando que embora o Sr. Presidente tenha competência para decidir quanto aos assuntos do Município, tal decisão deverá ser ratificada na reunião seguinte. O que se gostaria é que essa atitude não se tornasse normal, como se tem vindo a repetir com inúmeros assuntos como, por exemplo, com protocolos e outros actos assumidos pelo Presidente previamente à tomada de resolução por parte da Câmara. Seria este, em sua opinião, o facto que a Senhora Vereadora quis assinalar.

SIMRIA – RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES: -

Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Dr^a. Maria Antónia afirmou ir fazer uma intervenção apenas de carácter político, porquanto já se referiu a este assunto na última reunião privada. Aludiu então de novo à recente visita do Sr. Primeiro Ministro a Aveiro para inaugurar o sistema de tratamento de grande parte dos efluentes líquidos da Ria de Aveiro. Em sua opinião: "... não se entende a pressa, a urgência e a política "virtual" do facto consumado, que por acaso não está consumado, visto faltar ainda construir quatro Interceptores e Emissários com cerca de 180 km de condutas, duas ETARs e um Exutor Submarino. O orçamento total do projecto é de 24 milhões de

contos e já se consumiram 60% das verbas do investimento previsto. Dizem-nos que está previsto que os municípios entreguem as redes de saneamento em baixa, já construídas à SIMRIA. Esses investimentos vão ser valorizados? As ETARs existentes no concelho vão ser desactivadas? Quem irá compensar as Autarquias pelas verbas já dispendidas e quem irá pagar as redes de saneamento em baixa em cada município? Quem irá determinar as novas tarifas de saneamento a pagar pelos municípios envolvidos?....." Por estas e outras muitas dúvidas, afirmou de novo a Senhora Vereadora não entender o que veio o Governo assinar e o que vai a SIMRIA explorar e gerir, restando-lhe ainda a dúvida se os municípios não irão ter de suportar taxas de saneamento mais altas do que as que pagam actualmente.

O Sr. Presidente lembrou que a adesão dos municípios a este sistema já data de 1997, ainda no tempo do anterior Executivo e que ele tem como objecto a recolha e tratamento do sistema em alta e embora o sistema em baixa não esteja todo pronto, esse trabalho irá ser realizado. A assinatura dos contratos foi um momento real, em que 60% dos efluentes poluentes que são descarregados na Ria, vão passar a ser tratados por este sistema e que, a partir do momento em que os municípios aderiram, ficaram comprometidos à assinatura destes contratos, caso contrário, o sistema ficaria sem efluentes para tratar e os municípios continuariam a despejar para a Ria.

AGROVOUGA/2000: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que a Agrovouga terá lugar de 8 a 16 de Julho e que o respectivo programa foi já hoje concluído, devendo ser dado ao conhecimento da Câmara brevemente. Deu conhecimento dos concursos que irão ser realizados e informou ainda, estarem já praticamente confirmadas as presenças da Câmara da Agricultura da Beira Interior, da Escola Equestre Nacional e do Serviço Nacional Coudélico.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Ainda pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi feita uma referência ao espectáculo integrado nas Festas do Município que ontem foi levado à cena no Teatro Aveirense. Quanto a ele, foi um espectáculo absolutamente deprimente e uma desconsideração para o público que estava a assistir, para Aveiro e para as tradições da cidade, já que para além de os artistas serem todos amadores, não conheciam a peça nem sequer sabiam estar no palco.

O Sr. Vereador Jaime Borges disse que o programa das Festas foi aprovado por todos na reunião de Câmara e que o que do mesmo constava era a apresentação da peça "Vamos contar Mentiras" tendo como actores principais Camilo de Oliveira e Florbela Queirós. Aconteceu, porém, que à última hora, estes actores foram substituídos, o que também o apanhou desprevenido, tendo até tentado cancelar, só que já não era possível fazê-lo pois já se estava muito em cima da hora e já tinham sido vendidos muito bilhetes. Por isso tomou a opção de avançar.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares emitiu a opinião que deveria pedir-se um desagravo público ao que aconteceu, porquanto (e repetiu) foi insultuoso, deprimente e uma desconsideração para o público de Aveiro. Esta opinião foi corroborada pelo Sr. Vereador Eng^o. Belmiro que acrescentou que esse desagravo deveria ser pedido ao Ministério da Cultura, dado que se trata de evento participado por esta Entidade.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que amanhã, pelas 9.45 Horas, estará em Aveiro, no Parque de S. João, o Sr. Primeiro Ministro, onde procederá à assinatura de um contrato de concessão à SCUT da Costa de Prata, com vista à construção de 65 quilómetros de auto-estrada, correspondentes aos lanços Miramar - Madalena, Angeja (IP5) – Maceda, Mira – Aveiro (todos troços do IC1) e, ainda, Circular a Vila Nova de Gaia (troço da ER 1-18), englobando a conservação e exploração dos mesmos por um período de concessão de 30 anos. Simultaneamente, a concessionária irá conservar e explorar mais cerca de 40 kms de vias já construídas, onde se inclui o troço Aveiro (Barra) Albergaria (nó com A1) – 22kms.

- O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que também amanhã, pelas 15.00 Horas, estará em Aveiro o Sr. Secretário de Estado da Juventude, para inauguração da Casa Municipal da Juventude e assinatura do protocolo de criação do CIBERCENTRO.

O Sr. Presidente convidou todos os Membros do Executivo para estes dois acontecimentos.

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira lembrou todos os presentes que no próximo Domingo – dia 21 de Maio – será

celebrado o Dia Municipal do Bombeiro. Mais informou, que na impossibilidade de o almoço ser servido pela Cozinha Económica, foram contactados alguns restaurantes, tendo-se obtido como preço mais vantajoso, o valor de três mil e quinhentos escudos por pessoa, do restaurante Cozinha do Rei, o que para cerca de duzentas pessoas atingirá um montante de mais ou menos setecentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento dos custos referidos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'V. F. M. M. M. M.' and several illegible signatures.

FEIRA DE MARÇO – ENTRADAS – COMPARTICIPAÇÃO AOS

BOMBEIROS: - Considerando que por razões climáticas, se verificou um considerável decréscimo nas entradas na Feira de Março do ano em curso, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira propôs que o montante a atribuir aos Bombeiros, correspondente ao produto resultante do serviço de bilheteiras daquele certame, seja igual ao que foi atribuído no ano findo, independentemente do valor que corresponde à percentagem fixada para o efeito, por deliberação de 9 de Fevereiro de 1998.

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO – INSTALAÇÃO DE

BANCAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Março, último, e de acordo com uma informação prestada pelo D.G.P.O.M.-D.P.O., a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar os concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima mencionada, ser feita à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA, nos termos do n.º 1 do art.º 105º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor de seis milhões quatrocentos e quinze mil e novecentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

MOLICEIROS - CEDÊNCIA A INSTITUIÇÕES CULTURAIS,

DESPORTIVAS E OUTRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro de 1998, que procedeu à abertura de concurso para a aquisição de 25 barcos moliceiros, destinados a Associações Culturais e Desportivas e Escolas do Concelho, o Sr. Presidente informou que se encontram já concluídos os três primeiros, e que pretende fazer a sua entrega ao Sport Clube Beira-Mar, à Associação Académica da

Universidade de Aveiro e à Confraria de São Gonçalo, no próximo sábado pelas 17 horas, junto ao Rossio, seguindo-se à cerimónia um passeio na Ria.

Mais informou o Sr. Presidente, que a entrega será feita mediante a assinatura de um protocolo entre as respectivas Associações e a Câmara Municipal, cujo teor leu, tendo proposto uma alteração à alínea b) da cláusula 2ª, a qual foi aprovada, por unanimidade e passa a ter o seguinte teor: "atracar em local e períodos a definir pela Câmara Municipal."

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a entrega dos moliceiros às Entidades mencionadas e aprovar o protocolo de cedência dos mesmos, documento que fica a fazer parte integrante da presente acta e que servirá de base para a celebração de protocolos semelhantes, com as demais colectividades que vierem a ser contempladas.

ORDEM DE TRABALHOS

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA: - Em conformidade com a informação do D.P.G.O.M.-D.P.O., o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com publicação de anúncio, para a execução da empreitada acima mencionada, de acordo com o prescrito na alínea a) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, estimando-se os custos na ordem dos oitenta milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DURANTE O ANO 2000: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Março, último, e em face da informação do respectivo Júri, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso em virtude de se ter constatado que deu entrada nos respectivos Serviços, dentro do prazo legal, mais

uma proposta que, por lapso não foi junta ao correspondente processo. Mais deliberou, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso na mesma modalidade, com consulta aos mesmos e outros concorrentes, cuja base de licitação é de nove milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS

A QUENTE PARA O ANO 2000: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último e face à informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação do fornecimento acima citado, ser feita à Firma PRIORIDADE – CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA, pelo montante de catorze milhões e novecentos e setenta e três mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO E PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DA AZENHA EM ARADAS:

- Conforme informação da Comissão de Adjudicação e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação das obras acima mencionadas, ser feita à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA, pela importância total de dez milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, sendo cinco milhões setecentos mil e oitocentos e sessenta escudos referente à drenagem de águas pluviais da Rua Futebol Clube do Bonsucesso e quatro milhões e setecentos e quarenta e quatro mil escudos referente à pavimentação da Viela da Azenha.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SÁ BARROCAS: - Em consonância com a informação da Comissão de apreciação de propostas e dando sequência à deliberação tomada na reunião de 13 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA - EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, pelo valor de nove milhões seiscentos e seis mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

PLANO DO CENTRO - 1.ª FASE - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS: - Presente o processo relativo à empreitada de pavimentação de arruamentos e infra-estruturas no Plano do Centro, aberto por deliberação de Câmara de 10 de Fevereiro, último. Em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima referenciada, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pelo montante de setenta e oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

Seguiu-se uma apreciação da planta de implantação dos arruamentos ora adjudicados, tendo o Sr. Vereador Eng.º Belmiro salientado a importância de o arruamento de ligação da Avenida 5 de Outubro ao Centro Cultural ser munida de pista ciclável (ao longo do canal), apelando por isso à inclusão desta infraestrutura caso a mesma não esteja prevista no projecto, ao que o Sr. Presidente esclareceu que se optou pela construção de uma pista autónoma.

M. Belmiro
19/05/00

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO PP DO CENTRO (KM 271,960 DA LINHA DO NORTE): - Em conformidade com a

deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma ETERMAR -- EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS, S.A., pelo valor de cento e quarenta e oito milhões cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA FORÇA VOUGA: - Na sequência da deliberação de 10 de Fevereiro, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe bem como a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo montante de trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e um mil e cem escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado também por unanimidade que, se não forem apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

Também quanto a esta artéria, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto repetiu a observação que fez anteriormente, a propósito da importância da inclusão de pista ciclável.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS LIGEIRAS: - Foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição, através da Central de Compras do Estado, das seguintes viaturas: duas para o "Projecto Escola Segura" – marca Fiat

Punto 60 Cult (5 portas) pelo valor unitário de um milhão cento e quatro mil oitocentos e noventa e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e duas da marca – Ford Fiesta 1.25 16V Techno (5 portas) pelo valor unitário de um milhão quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinados aos Mercados e ao Departamento de Habitação e Acção Social.

AVEIRO E SANTA CRUZ (CABO VERDE): - O Sr. Presidente informou que, perante o convite que lhe foi formulado pelo Presidente da Câmara de Santa Cruz em Cabo Verde, para visitar aquela cidade, promoveu uma análise às necessidades mais prementes daquela localidade, tendo chegado à conclusão que a construção de um polidesportivo seria uma infraestrutura muito bem aceite principalmente pela camada etária mais jovem. Assim, o Sr. Presidente sensibilizou a Câmara para aprofundar a hipótese de se comparticipar na mencionada infraestrutura, que será designada como “Cidade de Aveiro”, ficando o assunto para decidir na próxima reunião, após conhecimento dos custos previsíveis.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA ANTÓNIO DOS SANTOS LÉ: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentada uma informação prestada pela Divisão de Trânsito em 17 de Março, último, dando nota da situação conflituosa existente na rua em epígrafe, devido ao facto de a circulação se fazer nos dois sentidos o que é dificultado pelo estacionamento que também é permitido nos dois sentidos. Pelo exposto, a Divisão de Trânsito vem propor a alteração do estacionamento, ou seja, a sua proibição num dos lados, no sentido Travessa dos Lavadouros/Travessa dos Marnotos, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos propostos, autorizar a referida alteração.

Mais foi deliberado, que a sinalização se efectue por linha continua junto ao limite da faixa de rodagem, (vulgo traço amarelo) uma vez que, segundo a Divisão de Trânsito, este tipo de sinalização tem merecido maior cumprimento por parte dos automobilistas.

No decurso da discussão do presente assunto, foi abordada a questão relacionada com os estacionamento abusivos que, cada vez com maior frequência, se verificam na cidade, de um modo particular, em cima dos passeios, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio afirmado que têm sido feitas reuniões periódicas com as forças policiais da cidade no sentido de se tentar obviar a esses e outros problemas, só que as coisas não têm evoluído como seria desejo.

Neste sentido, propôs o Sr. Vereador Eng^o. Belmiro que se estude a viabilidade de aplicação de um processo de contra-ordenação aos infractores, por ocupação ilegal da via pública e que, já que as forças policiais não actuam, se participe por escrito a ocorrência ao Ministro da Tutela pedindo a sua intervenção para a resolução deste problema.

Respondeu o Sr. Vereador Eduardo Feio que alegou que há questões do ponto de vista da cultura das populações bem como tempo de adaptação, mas que pensa que quando entrar em vigor o regulamento das cargas e descargas, teremos enquadramento legal para tomar medidas nesse aspecto.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Outubro, último, que autoriza a venda da fracção “V”, correspondente ao Bloco D4 (n^o 1) da Urbanização em epígrafe, a Filomena Maria Rodrigues Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição a seu favor, da citada fracção, junto da Conservatória do Registo Predial.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

HABITAÇÃO - APOIO ALIMENTAR: - Face à informação n.º 156/2000, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá por transcrita e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio alimentar na cantina municipal aos seguintes estudantes dos PALOP'S: El-Bakri Vera Cruz Gomes Vicente; Joselda Reis Afonso de Barros; Irina Mosana Africano Estima; João Batista Lima Lopes; Edna Costa Neto Ferreira; Elisângela Gonçalves D'Alva Salvaterra.

HABITAÇÃO – APOIO ALIMENTAR: - Foi presente outra informação nº 192/2000, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a dar nota das dificuldades económicas sentidas por Diogo Manuel Cruz Coimbra, natural de Seia, actualmente a estudar no 1º Ano de Engenharia Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro e do seu pedido de apoio alimentar.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o apoio alimentar solicitado, uma vez que este aluno não é oriundo dos PALOP'S.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO – PROJECTO – ABRIL MÊS DA DANÇA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos àquela Companhia para apoio ao projecto intitulado “Abril – Mês da Dança”, verba esta que se encontra incluída no P.A.O. do ano em curso.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, aumentar para a quantia de doze milhões de escudos, o subsídio anual a atribuir a cada uma das Corporações de Bombeiros do Município.

Mais foi deliberado, em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro, findo, autorizar o pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro da quantia de três milhões de escudos, correspondente à 1.ª tranche e à Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos, quinhentos mil escudos, correspondente à diferença de valor, dado ter já recebido a 1.ª tranche antes do aumento agora deliberado.

CEDENCIA DE MATERIAIS – ISCIA: - De acordo com o pedido formulado pelo Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de quatro bancos de jardim para uso no espaço das novas instalações do ISCIA, cujos custos se estimam em cento e quarenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Em consonância com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de dois tractores de Tout Venant para arranjo de arruamentos, nomeadamente, valeta da Rua de Santo António, em frente à Feira e a Rua em frente à Padaria das Quintãs (junto à Capela Velha), estimando-se o seu valor em dezassete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE REGA SANTA EULÁLIA DE EIROL: - Em conformidade com o pedido da Cooperativa em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um retroescavador, por um período de 8 horas para a realização de obras de reparação/reabilitação de parte da sua rede de rega, num troço de cerca de 200 m de comprimento e diâmetro de 125 mm, cujos custos se estimam em trinta e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIAS DE PLANTAS: - Face ao pedido apresentado pelas Testemunhas de Jeová – Congregação de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de quatro plantas “cedro” e quatro palmeiras.

- De acordo com o pedido efectuado pela Escola básica dos 2º e 3º Ciclo de Cacia no sentido desta Câmara municipal autorizar a cedência de 170 plantas, para ornamentação de um canteiro da referida escola, no âmbito de um projecto da turma do 5º ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado pela quantia de quarenta e dois mil e vinte e cinco escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Um milhão de escudos à Secção Náutica do Clube dos Galitos*, para comparticipar nos custos inerentes à XIV Descida da Ria, que teve lugar no dia 22 de Janeiro corrente.

- Um milhão de escudos, ao Centro Desportivo de São Bernardo, para participar na aquisição de duas carrinhas de 9 lugares;

- Duzentos e oitenta e oito mil escudos, à Associação de Atletismo de Aveiro, para as despesas inerentes ao Jantar da Festa do Atletismo da época 1998/99;

- Cento e oitenta e quatro mil escudos, à Associação dos Amigos do Parque D. Pedro V. – Aveiro, para aquisição de novo equipamento para a sua equipa de atletismo;

- Oitocentos mil escudos, ao Grupo Desportivo Eixense, para as despesas inerentes às obras de remodelação efectuadas na Sede Social do Clube.

- De acordo com o pedido efectuado pela ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO no sentido de esta Câmara Municipal participar na oferta de um Porto de Honra para cerca de 40 pessoas, a propósito da inauguração da Exposição de Pintura de Porcelana e, ainda, a colocação de uma faixa com o nome da ACAV, a cedência de 10 a 15 plantas altas, transporte de pessoas, bem como a montagem e desmontagem da sala contemporânea. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados os seguintes processos de obras:

- N.º 505/91 de INVESGAL – INVESTIMENTO E IMOBILIÁRIOS LDA. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica da DGU de 10 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento das obras de urbanização num loteamento localizado no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia, devendo o requerente cumprir o estabelecido nos pontos 3/1 e seguintes da referida informação;

- N.º 324/00 de SOCIENCO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. e Outros, a requerer o licenciamento da operação de loteamento respeitante aos seus terrenos situados nas Alagoas, freguesia de Esgueira Foi deliberado, por unanimidade, deferir,

Belmiro Couto


nos termos e condições da informação técnica do DDPT n.º 220/2000 de 4 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 40/93 de ANTÓNIO LOPES GONÇALVES CARTAXO, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Após análise da informação do DPDE/GS de 10 de Março, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica atrás referida;

- N.º 32/987 de ALICE FERREIRA MARQUES E OUTROS. Considerando a informação técnica do DPDE/GS/LS de 3 de Fevereiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, desde que cumpridas as condições estabelecidas no ponto 3/1 e seguintes da referida informação;

- N.º 454/90 de RECLIMA – CLIMATIZAÇÃO, LDA., a requerer a reapreciação da determinação do valor da taxa de compensação, sugerindo que esta seja deduzida da quantia paga em 1991 e 1992, mais ainda porque trata da participação de custos das mesmas infraestruturas. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a referida taxa de compensação de acordo com a informação técnica do DGU de 8 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito;

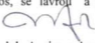
- N.º 803/88 de CODAVE – Construções d’Aveiro, Lda., a solicitar a Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização de um terreno situado na freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, de acordo com a informação técnica do DGU de 5 do corrente, que aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

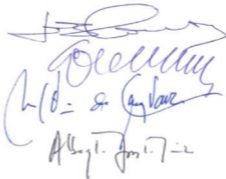
Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho et al





Acto nº 215

Câmara Municipal de Aveiro

Protocolo de cedência gratuita e temporária do Moliceiro “Moliço”

A Câmara Municipal de Aveiro está consciente do abandono progressivo das artes tradicionais relacionadas com o universo envolvente da Ria de Aveiro, que arrasta consigo um inerente desinteresse pela construção de barcos moliceiros;

Tendo em vista remar contra essa corrente de esquecimento, e envidando esforços na preservação do valor etnográfico do Moliceiro, esta Autarquia encomendou a construção de várias embarcações.

Reanimar a construção naval artesanal, estimular e preservar, valorizando, a decoração e a pintura dos painéis, e devolver ao Moliceiro a sua matriz originária, apresentam-se como as finalidades, por excelência, que nesta tarefa nos movem.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a valorização e preservação do barco Moliceiro, como valor cultural e etnográfico de referência no histórico *modus vivendi* da população Aveirense, sem desvirtuar as suas potencialidades próprias, que ambos os outorgantes pretendem celebrar o presente Protocolo.

Nestes termos é celebrado entre:

Primeiro outorgante: Câmara Municipal de Aveiro, daqui por diante designada C.M.A., representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda, para tanto autorizado em reunião de câmara de 18/05/00, nos termos da alínea 1) do nº 2 do art. 64º, art. 67º, e alínea a), do nº 1 do art. 68º, todos da Lei nº 167/99, de 18 de Setembro.

Segundo outorgante: Sport Club Beira-Mar, daqui por diante designado S.C.B.M., representado pelo seu Presidente, Sr.

o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto)

Pelo presente Protocolo, a primeira outorgante cede gratuita e temporariamente, o barco Moliceiro, denominado "Moliço", ao segundo outorgante, comprometendo-se este a utilizá-lo somente para fins culturais e recreativos.

Cláusula 2ª

(Obrigações do S.C.B.M.)

O Segundo outorgante compromete-se a:

- a) participar com o "Moliço" na Regata e no concurso de painéis que decorre durante a Festa da Ria, bem como nos demais eventos organizados pela C.M.A., sempre que esta o solicite com uma antecedência mínima de duas semanas;
- b) atracar o Moliceiro nos locais e pelos períodos a definir pela C.M.A.;
- c) formar uma tripulação devidamente habilitada para manobrar o barco "Moliço", no primeiro trimestre da vigência do presente Protocolo.

Cláusula 3ª

(Despesas de conservação)

1-O segundo outorgante compromete-se, ainda, a preservar o barco Moliceiro em boas condições de funcionalidade, nomeadamente, toda a palamenta, bem como a proceder à pintura da embarcação e dos painéis, quando tal se mostrar necessário.

2-Constituem um encargo do segundo outorgante todas as despesas de conservação e manutenção do "Moliço".

Cláusula 4ª

(Renovação sucessiva)

1-A cedência gratuita do "Moliço", objecto do presente contrato, é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente, nas mesmas condições, por igual período de tempo, salvo se for denunciado por qualquer das partes.

2-A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 5ª
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Aveiro e Paços do Concelho, de Maio de 2000.

Pela Primeira Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Dr. Alberto Souto de Miranda.

Pelo Segundo Outorgante,

O Presidente do Sport Club do Beira-Mar,
.....